

REGIMENTO DE TAXAS 2022

Art. 1º - A Federação de Atletismo do Paraná (FAP) cobrará no ano de 2022, as seguintes taxas:

a) Registro de Atleta	R\$	isento
b) Inscrição de Atleta	R\$	isento
c) Renovação de Inscrição de Atleta	R\$	15,00
d) Registro de Árbitro	R\$	isento
e) Registro de Treinador	R\$	isento
f) Registro de Médico	R\$	20,00
g) Registro de Massoterapeuta	R\$	isento
h) Registro de Psicólogo	R\$	10,00
i) Registro de Fisiologista	R\$	10,00
j) Registro de Fisioterapeuta	R\$	10,00
k) Registro de Nutricionista	R\$	10,00
l) Cadastro de Corredor de Montanha	R\$	isento
m) Cadastro de Corredor de Trilha	R\$	isento
n) Cadastro de Corredor de Rua	R\$	10,00
o) Renovações de Registros e Cadastros	R\$	15,00
p) 2ª via de qualquer carteira de atletas, corredor de rua, técnicos, etc:	R\$	20,00
q) Transferência de Atletas, de conformidade com o seguinte:		
1. Atletas que tenham participado de Jogos Olímpicos, Campeonatos Mundiais (incluindo Indoor), Copas do Mundo e Jogos Pan-Americanos nos últimos três anos: R\$ 1.500,00.		
2. Atletas que tenham participado de outras competições internacionais não especificadas no item anterior, nos últimos três anos: R\$ 750,00.		
3. Atletas que tenham participado de Campeonatos Brasileiros, Troféu Brasil e Grandes Prêmios, nos últimos três anos: R\$ 500,00.		
4. Atletas não enquadrados nos itens anteriores: R\$ 350,00.		

REGIMENTO DE TAXAS 2022

5. Atletas estrangeiros transferidos para uma entidade de prática do atletismo no Brasil ou entre entidades de prática do atletismo brasileiro: R\$ 10.000,00
6. Transferências de atletas brasileiros para entidades de prática do atletismo filiadas e outras Federações Nacionais: R\$ 15.000,00
7. Atletas que estejam com inscrição vencida por uma entidade de prática do atletismo (clube) há mais de 60 (sessenta) dias (válido a partir do 61º dia após o vencimento da inscrição):
Somente a Taxa de Renovação R\$ 15,00
8. Dos valores constantes nos itens de 1 a 5 da alínea h deste artigo, é feito o seguinte rateio;
a) 40% para a entidade estadual de administração de origem do atleta;
b) 30% para a entidade de prática de origem, quando for o caso;
c) 30% para a CBAAt.

§º 1 – os valores referentes as alíneas a) e b) do parágrafo acima somente são pagos pela CBAAt através de transferência bancária a federação e clube de origem, não havendo outra forma de pagamento.

k) Taxas de arbitragem:

1. Competições de Pista/Campo/Corridas de Rua/Corridas de Montanha/Corridas de Trilha/Marcha Atlética e Cross Country – Terceiros (duração máxima da etapa de 6 horas)

Função	Etapa
Oficial	170,00
Diretor Geral	190,00

2. Provas de 15Km, Meia Maratona, Maratona e outras

Função	Etapa
Oficial	190,00
Diretor Geral	210,00

3. Delegados Técnicos, em eventos de Terceiros: diária de R\$ 450,00, mais despesas de deslocamento, hotel e alimentação (quando houver necessidade).

REGIMENTO DE TAXAS 2022

4. Delegados Técnicos em Pista e Campo, Corridas de Rua, Corrida de Montanha, Corrida de Trilha, Corrida de Cross Country e Marcha Atlética, dentro do Estado do Paraná: diária de R\$ 210,00, mais despesas de deslocamento, hotel e alimentação (quando houver necessidade).
5. Os Medidores de Corrida de Rua indicados pela FAP são pagos em conformidade com a seguinte tabela em diárias:

TIPO DE PROVAS (distâncias)	MEDIDOR A – R\$	MEDIDOR B – R\$	MEDIDOR C – R\$
CLASSE A-1/ A-2			
Até 10 Km	600,00	600,00	350,00 (taxa única)
Até Meia-Maratona	500,00	500,00	NA
Maratona	500,00	500,00	NA
CLASSE B			
Até 10 Km	NA	NA	300,00
Até Meia-Maratona	NA	NA	350,00
Maratona	NA	NA	350,00

NA = Não atua nessa medição.

6. Taxa de Oficiais de Controle de Doping: diária no valor de R\$ 440,00, em conformidade com tabela da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem – ABCD, mais despesas de deslocamento, hotel, alimentação (quando houver necessidade).

l) Aluguel de Material de Competição:

- | | |
|-------------------------------------|--------------|
| 1. Diária: | R\$ 1.000,00 |
| 2. Cronometragem Eletrônica Diária: | R\$ 2.000,00 |

m) mais as despesas de honorários, alimentação, hospedagem e transporte de dois operadores que vão variar conforme a distância.

n) Taxa de Inscrição de atleta avulso:

- | | |
|--|----------------------|
| 1. Atleta registrado em outra Federação | R\$ 40,00 por atleta |
| 2. Atletas não federados ou atletas registrados sem clubes na FAP | R\$ 15,00 por atleta |
| 3. Atletas que participarem do Campeonato Paranaense Sub 16 e Sub 14 para equipe não filiadas: | R\$ 10,00 por atleta |

REGIMENTO DE TAXAS 2022

o) Taxa de Anuidade:

1. Período de 01/01/2021 até 31/03/2022	R\$ 4.200,00
Período de 01/04/2021 até 31/05/2022	R\$ 4.700,00

2. Após o dia 31/05/2022 as filiadas que não efetuarem o seu pagamento estarão automaticamente desfiladas da FAP/CBAAt, e os resultados obtidos pelos seus atletas serão anulados para efeito de Ranking.

p) Certidão de Filiação R\$ 300,00

k) Licença de Filiação R\$ 2.100,00

1. A Filiada que quiser solicitar sua licença por 01(um) ano contados a partir da data de solicitação, deverá enviar ofício e pagar a taxa **até o dia 31/03/2022.**

r) **Reconhecimento de Corrida de Rua:**

Permit – Ouro/Nacional	R\$ 10.000,00
Permit - Prata/Nacional	R\$ 9.000,00
Pemit – Bronze/ Estadual A	R\$ 3.500,00
Permit – Bronze/ Estadual B	R\$ 2.000,00
Permit – Bronze/Estadual C	R\$ 1.000,00

§ 1 – a taxa de medição de percurso deverá ser paga diretamente ao medidor conforme tabela específica para tal fim.

§ 2 – os valores dos Permits deste Regimento constam no Regimento de Taxa da CBAAt, bem como as normas oficiais para permits Oure e Prata.

§ 3 – Valores dos permits Bronze dependerão da análise de cada prova pelo Departamento Técnico e de Corrida de Rua da FAP.

§ 4 – Com relação aos Estatutos da FAP, no que se trata ao Art. 2 - A FAP é a única entidade de direção do Atletismo no Estado do Paraná em todas as suas modalidades, incluindo pista e campo, corridas de rua, marcha atlética, corridas através do campo, corridas de montanha e corridas em areia e através de trilhas, de conformidade com o Artigo 2ª dos Estatutos da CBAAt., todas as provas que ocorrerem sem o Permit da FAP será cobrado o valor do Permit correspondente + a multa de 50% do valor do permit.

Art. 2º - A FAP somente poderá aceitar o pedido de permit, registros, renovação ou transferência de atletas mediante o pagamento **NO ATO**, da taxa correspondente.

Art. 3º - Para recursos e protestos, será cobrada a taxa equivalente de US\$100,00 (cem dólares americanos), de acordo com a Regra 146 da World Athletics, recolhida em reais de acordo com a taxa de câmbio do dia, sendo que esta taxa, será devolvido, caso o recurso ou protesto sejam julgados procedentes.

Art. 4º - Este Regimento entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

